



Hortolândia, 05 de outubro de 2026

À

Secretaria de Administração e Gestão de Pessoal

Departamento de Suprimentos

PMH nº. 116189/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 104/2026 - Edital Nº 125/2026

Ata de registro de preços para aquisição de dietas e suplementos adultos e infantis, de acordo com as especificações contidas no ANEXO I – Termo de referência.

MANIFESTAÇÃO TÉCNICA – PEDIDO DE ESCLARECIMENTO CLARA NUTRI LTDA.

Em atenção ao pedido de esclarecimento apresentado pela empresa **CLARA NUTRI LTDA.**, referente aos itens 31, 36, 46 e 47 do Pregão Eletrônico nº 104/2026, após análise das informações apresentadas pela requerente e confronto com as especificações estabelecidas no Termo de Referência, a equipe técnica do Programa de Atendimento Domiciliar – PADO manifesta-se nos seguintes termos.

Em análise ao pedido de esclarecimento quanto à solicitação de aceite do produto Trophic Soya 1.5 – 1.000 ml/Prodiet para o item 31, a equipe técnica verificou que o produto apresentado possui densidade calórica de 1,5 kcal/ml, porém apresenta 15% do valor calórico total proveniente de proteínas, sendo classificado pela própria requerente como normoproteico.

O descritivo do item 31 estabelece expressamente o fornecimento de dieta enteral e oral líquida, polimérica, hipercalórica e hiperproteica, não sendo suficiente, para fins de atendimento ao objeto, apenas a similaridade quanto à indicação nutricional, uma vez que a característica hiperproteica foi definida de acordo com a necessidade assistencial dos pacientes atendidos pela rede.

Dessa forma, considerando que o produto apresentado não atende à característica hiperproteica expressamente exigida no Termo de Referência, REPROVA-SE o produto Trophic Soya 1.5 – 1.000 ml/Prodiet para o item 31, mantendo-se inalteradas as especificações técnicas estabelecidas para o referido item.

Em análise ao pedido de esclarecimento, quanto à solicitação de aceite do produto HD MAX – 200 ml/Prodiet para o item 36, a equipe técnica verificou que o produto apresentado possui indicação para pacientes renais crônicos em diálise, densidade calórica de 1,5 kcal/ml, característica hiperproteica, isenção de sacarose, lactose e glúten e apresentação de 200 ml, conforme informações técnicas apresentadas pela requerente.

Considerando que o item 36 exige suplemento alimentar oral e/ou enteral especializado para pacientes nefropatas em diálise, hipercalórico a partir de 1,5 kcal/ml, hiperproteico, isento de sacarose, lactose e glúten e em embalagem com no mínimo 200 ml, verifica-se compatibilidade entre as características apresentadas e o descritivo estabelecido no Termo de Referência.

Dessa forma, APROVA-SE o produto HD MAX – 200 ml/Prodiet para participação no item 36, ficando seu aceite definitivo condicionado à comprovação das características declaradas por meio da documentação técnica exigida no instrumento convocatório.

Em análise ao pedido de esclarecimento, especificamente quanto à solicitação de aceite do produto Trophic Junior/Prodiet para os itens 46 e 47, a equipe técnica verificou que o produto ofertado não atende integralmente às especificações estabelecidas no Termo de Referência.

Embora se trate de fórmula pediátrica para nutrição enteral e oral, em pó, nutricionalmente completa, normoproteica, isenta de lactose e glúten, a documentação técnica apresentada informa em sua composição a presença de amido de milho modificado, enquanto os descritivos dos itens 46 e 47 exigem expressamente fórmula isenta de amido.

Adicionalmente, a própria empresa informa que a indicação constante na rotulagem do Trophic Junior compreende crianças de 04 a 10 anos, enquanto o item 46 contempla crianças de 01 a 10 anos e o item 47 crianças a partir de 03 anos até 10 anos, não havendo, portanto, atendimento integral às faixas etárias estabelecidas no Termo de Referência.

Diante das divergências técnicas identificadas, especialmente quanto à presença de amido na composição, característica expressamente incompatível com os descritivos, REPROVA-SE o produto Trophic Junior/Prodiet para os itens 46 e 47, mantendo-se integralmente as especificações previstas no Termo de Referência.

DOUGLAS
MATEUS
STELLA
SEGALLIO:3
4537111810

Assinado de
forma digital por
DOUGLAS
MATEUS STELLA
SEGALLIO:345371
11810
Dados: 2026.10.06
10:48:24 -03'00'